REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| 43/8ª-CEC/2017 | 04-01-2017 | **Nº:** 412<br>**ENT.:** 671<br>**PROC. Nº:** | 27/01/2017 |

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 213/XIII/2.ª, iniciativa da Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior - "Solicitam medidas com vista à defesa do ensino pós-secundário promovido pela Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI)."

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta dada pelo Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do ofício n.º 87, datado de 27 de janeiro, cuja cópia se anexa, ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Miguel da Costa Araújo

Assinado de forma digital por Nuno Miguel da Costa Araújo
Dados: 2017.01.30 14:27:47 Z

Nuno Araújo

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa, PORTUGAL
**TEL** + 351 213 920 500/06 **FAX** +351 213 920 515 **EMAIL** gabinete.seap@seap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 671
DATA: 27/01/2017

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

"00087 17-01-27

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| 68 | 05-01-2017 | ENT.: 173/MTSSS/2017<br>PROC. Nº: 1272/2016/46 | |

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 213/XIII/2.ª, DA INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA BEIRA INTERIOR - "SOLICITAM MEDIDAS COM VISTA À DEFESA DO ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA BEIRA INTERIOR (AFTEBI)."

Em resposta ao pedido de informação enviado pela Comissão de Educação e Ciência, relativo à Petição n.º 213/XIII/2.ª, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), objeto da Petição em apreço, são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

As instituições de formação que podem ministrar CET são:

- Centros de gestão direta e participada, que integram a rede de Centros do IEFP
- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo, que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas, criadas ao abrigo do Despacho Conjunto dos Ministros da Indústria e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 18 de novembro de 1991, e do Despacho Conjunto dos Ministros da Indústria, da Educação e do Emprego e da Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de outubro de 1995
- Escolas de hotelaria e turismo, sob a tutela do Turismo de Portugal, I. P.

1916 - 2016 100 ANOS DE MINISTÉRIO TRABALHO SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 842 41 00 EMAIL gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugal.gov.pt

- Outras instituições de formação, certificadas pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

A decisão sobre os pedidos de criação e autorização de funcionamento dos CET é da competência do Ministério da tutela.

A AFTEBI é uma Escola Tecnológica e como tal, tutelada pelo Ministério da Economia, sendo o serviço instrutor competente para a instrução dos pedidos de criação e autorização de funcionamento destes CET a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI)

Por ser assim, propõe-se que a Petição seja apreciada por aquele Ministério.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

../JL



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º2 - 16º 1049-056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 842 41 00 EMAIL gabinete.ministro@mtsss.gov.pt www.portugal.gov.pt